



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria nº 1.157/20 e na Portaria da Corregedoria nº 11/20, que estabelecem medidas decorrentes do advento da pandemia COVID-19, aos 18 dias do mês de março de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência com a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Erechim, estando presente na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o Desembargador Vice-Corregedor, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1131/2020. Todos foram atendidos pelo Juiz Diretor do Foro, Luis Antônio Mecca, assim como pela Coordenadora Ivone Fátima Munarini.

Com base nas informações prestadas pela Gestora da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 11.04.2019

Data de Implantação do PJe: 13.11.2012

Jurisdição: Aratiba, Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea.

Período Correcionado: de 01.01.2019 a 18.03.2020

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Luis Antônio Mecca	2ª Vara do Trabalho de Erechim

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Erechim gerencia a Central de Mandados da Comarca e compõe a estrutura de apoio à Direção do Foro, atuando como auxiliar dos serviços judiciários, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 135 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no artigo 60, VI e no artigo 63, ambos da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária



1	Ivone Fátima Munarini	TJAA	Coordenadora (CJ1)	07.12.2005
2	Giovana Andréia Petzen	TJAA	-	06.04.2015
3	Ivanete Lourdes Piran	TJAA	-	04.04.2016
4	Nelbo Rocha	TJS	-	11.04.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.03.2020)

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Abdallah Ribeiro Makki	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	07.12.2005
2	Antônio Fagherazzi Júnior		09.12.2005
3	Arnaldo Jacobi de Freitas		07.01.2016
4	Eder Ismael Weiers		07.01.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.03.2020)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Ivone Fatima Munarini	Curso ou Evento (CURS)	2	2
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Ivanete Lourdes Piran	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	64	64
Nelbo Rocha	Curso ou Evento (CURS)	1	1
	Júri e outros serviços obrigatórios (JURI)	1	1
	Licença para Acompanhamento de Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	1
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	7

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Antônio Fagherazzi Junior	Licença-Paternidade (PAT)	5	5
Abdallah Ribeiro Makki	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	90	90

(Fonte: Consulta ao Sistema RH em 12.03.2020)



2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidores Lotados na Central de Mandados					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Tânia Beatriz Brendler	08.10.2012	03.11.2019	7 anos e 26 dias	Remoção

(Fonte: Consulta Sistema RH em 12.03.2020)

* Não houve movimentação de servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro durante o período correcionado.

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2018/03 a 2019/02	315	R\$ 1.061,76	R\$ 680,19
Média mensal	26,25	R\$ 88,48	R\$ 56,68
2019/03 a 2020/02	413	R\$ 88,48	R\$ 2.195,41
Média mensal	34,42	R\$ 7,37	R\$ 182,95
Varição	31,11%	-91,67%	222,76%

(Fonte: Consulta aos Sistemas Boletim Foro e Qlik Sense em 10.03.2020)

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS NO PJE

PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS CADASTRADOS	
Período: 01.01.2019 a 12.03.2020	
1) Reclamações a Termo	7
2) Cartas precatórias	180
3) Cartas de ordem	10

(Fonte: Consulta ao Sistema Qlik Sense e PJe em 12.03.2020)

3.3 INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJE



Nos termos do artigo 136, XI, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria a inserção de documentos digitalizados no sistema PJe-JT. Em conformidade com o artigo 59, incisos II, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, são, ainda, atribuições da CCDF, a inserção de peças processuais e documentos físicos no sistema PJe-JT, mediante digitalização, quando apresentados por partes ou terceiros interessados e desassistidos de advogado. De igual modo, acrescem às atribuições o cadastramento, digitalização e a inserção no sistema PJe-JT dos processos recebidos de outros órgãos, nos termos do § 3º do artigo 44 desta Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do artigo 60, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Bem assim, consoante disposição no artigo 136, XXXVII, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à estrutura de apoio da Direção do Foro remeter os processos arquivados ao Depósito Centralizado, observadas as normas pertinentes.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0000749-24.2010.5.04.0521	01/02/2019	15/02/2019	285
0000247-17.2012.5.04.0521	30/07/2019	13/08/2019	158
0130800-60.2009.5.04.0521	04/10/2019	18/10/2019	110
0015400-34.2005.5.04.0522	03/02/2020	17/02/2020	24
0089000-23.2007.5.04.0521	12/02/2020	28/02/2020	17
0000823-07.2012.5.04.0522	17/02/2020	04/03/2020	14
0000731-29.2012.5.04.0522	20/02/2020	09/03/2020	11
0000449-62.2010.5.04.0521	20/02/2020	09/03/2020	11
0000947-58.2010.5.04.0522	20/02/2020	09/03/2020	11

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.03.2020)

4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no artigo 65 da Consolidação dos Provimento da Corregedoria Regional, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Na Unidade de Erechim, os setores são assim distribuídos:



SETOR 1 (atualmente ocupado pelo Oficial Arnaldo Jacobi de Freitas): compreende os municípios de Barão do Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Erval Grande, Faxinalzinho, Itatiba do Sul, Ponte Preta, São Valentim e Quatro Irmãos;

SETOR 2 (atualmente ocupado pelo Oficial Eder Ismael Weiers): compreende os municípios de Aratiba, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Jacutinga e Paulo Bento;

SETOR 3 (atualmente ocupado pelo Oficial Antônio Fagherazzi Júnior): compreende os municípios de Gaurama, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Severiano de Almeida, Três Arroios, Viadutos, Carlos Gomes, Centenário e Áurea;

SETOR 4 (atualmente ocupado pelo Oficial Abdallah Ribeiro Makki): compreende os municípios de Estação, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Erebangó, Floriano Peixoto e Charrua.

4.2 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.2.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2018 a 29/02/2019	3.190	265,83
01/03/2019 a 29/02/2020	3.741	311,75
Variação	17,27%	17,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.03.2020)

4.2.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2018 a 29/02/2019	3.230	269,17
01/03/2019 a 29/02/2020	3.713	309,42
Variação	14,95%	14,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.03.2020)

4.2.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	2018/03 a 2019/02	2019/03 a 2020/02	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	7,19	7,08	-1,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.03.2020)



4.2.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
2018/03 a 2019/02		2019/03 a 2020/02		
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	754	23,64%	805	21,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.03.2020)

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de março/2019 a fevereiro/2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020511-79.2017.5.04.0521	EDER ISMAEL WEIERS	05/08/2019	30/10/2019	62
0020575-55.2018.5.04.0521	EDER ISMAEL WEIERS	25/01/2019	16/04/2019	57
0020511-79.2017.5.04.0521	EDER ISMAEL WEIERS	16/04/2019	03/07/2019	56
0020199-93.2018.5.04.0028	TANIA BEATRIZ BRENDLER	31/07/2019	15/10/2019	54
0020452-20.2019.5.04.0522	ABDALLAH RIBEIRO MAKKI	16/09/2019	21/11/2019	48
0020452-20.2019.5.04.0522	ABDALLAH RIBEIRO MAKKI	16/09/2019	21/11/2019	48
0021025-03.2015.5.04.0521	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	21/05/2019	20/07/2019	43
0126300-62.2005.5.04.0012	ABDALLAH RIBEIRO MAKKI	11/06/2019	09/08/2019	43
0020318-30.2018.5.04.0521	ARNALDO JACOBI DE FREITAS	09/05/2019	08/07/2019	42
0020523-83.2016.5.04.0471	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	06/06/2019	04/08/2019	41
0020256-58.2016.5.04.0521	EDER ISMAEL WEIERS	02/07/2019	28/08/2019	41

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.03.2020)

4.2.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado PJe-JT, realizada no dia 10.03.2020, foi constatada a existência de 15 mandados sem registro de cumprimento no prazo conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS			
Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020876-62.2019.5.04.0522	Arnaldo Jacobi de Freitas	28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	0020547-53.2019.5.04.0521	07/02/2020	Abdallah Ribeiro Makki	20
3	0020656-32.2017.5.04.0523	10/02/2020	Antonio Fagherazzi Junior	19
4	0020020-04.2019.5.04.0521	12/02/2020	Arnaldo Jacobi de Freitas	17
5	0021189-31.2016.5.04.0521	13/02/2020	Arnaldo Jacobi de Freitas	16
6	0020070-24.2019.5.04.0523	13/02/2020	Antonio Fagherazzi Junior	16
7	0020052-66.2020.5.04.0523	17/02/2020	Arnaldo Jacobi de Freitas	14
8	0020012-24.2019.5.04.0522	18/02/2020	Arnaldo Jacobi de Freitas	13
9	0020745-58.2017.5.04.0522	19/02/2020	Abdallah Ribeiro Makki	12
10	0020438-36.2019.5.04.0522	19/02/2020	Arnaldo Jacobi de Freitas	12
11	0020253-35.2018.5.04.0521	19/02/2020	Abdallah Ribeiro Makki	12
12	0020015-79.2019.5.04.0521	19/02/2020	Arnaldo Jacobi de Freitas	12
13	0020648-27.2018.5.04.0521	19/02/2020	Arnaldo Jacobi de Freitas	12
14	0020459-15.2019.5.04.0521	19/02/2020	Arnaldo Jacobi de Freitas	12
15	0020960-02.2015.5.04.0523	19/02/2020	Abdallah Ribeiro Makki	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.03.2020)

4.2.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Erechim.

ABDALLAH RIBEIRO MAKKI				
	2018/03 a 2019/02		2019/03 a 2020/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	681	692	518	513

ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR				
	2018/03 a 2019/02		2019/03 a 2020/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	677	693	623	607

ARNALDO JACOBI DE FREITAS				
	2018/03 a 2019/02		2019/03 a 2020/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos



Total	575	563	1098	1081
--------------	------------	------------	-------------	-------------

EDER ISMAEL WEIERS

	2018/03 a 2019/02		2019/03 a 2020/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	682	690	850	847

TANIA BEATRIZ BRENDLER

	2018/03 a 2019/02		2019/03 a 2020/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	531	548	652	665

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Erechim. A forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM.

5.1. FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

A equipe é composta por três Técnicas Judiciárias, dentre elas a Coordenadora, além de quatro Oficiais de Justiça e um Agente de Segurança.

De acordo com informações prestadas pela Coordenadora, as tarefas da CCDF são distribuídas da seguinte maneira:

- Malote digital, autuação de Carta precatória, autuação de Carta de ordem, envio de confirmação da autuação as Cartas via malote digital, juntada de Ofícios INSS, via e-mail, digitalização e juntada precatórios, devolução mandados (Técnica Giovana);
- Juntada de documentos de terceiros, juntada de devolução correio, juntada de documentos de partes sem procurador, juntada de mídia PJE (Técnicas Giovana e Coordenadora Ivone);
- Emissão de certidão de ações trabalhistas, atendimento balcão (protocolo de petições, recebimento de processos físicos, carga de processos), entrega de protocolo no final da tarde, cadastro de advogado inFOR, alteração de cadastro reclamadas (Técnicas Ivanete e Coordenadora Ivone);
- Impressão de petições no VIP, cobrança de processos arquivados (Técnica Ivanete);
- Autuação de reclamatória verbal, retirada de processos no arquivo, guarda de processos arquivados, abertura de correspondências, expedição de correspondências, cadastramento de processos recebidos por outros órgãos, redistribuição de processos físicos, organização de escala de plantão, divulgação valores dos depósitos recursais, Central de Mandados, divulgação calendário (feriados), organização e esvaziamento de pastas AZ, terceirizados, guardas, faxina, limpeza e afins, orçamentos, jardim, limpeza fossa, dedetização (Coordenadora Ivone);
- Carga de processos arquivados, recebimento de correio, atendimento de telefone (Técnicas Ivanete e Giovana e Coordenadora Ivone);
- Monitoramento das câmeras (Técnico Nelbo).

Segundo informação prestada pela Coordenadora, não há controle de atendimento ao público e, em decorrência, não há avaliação do qualitativo e do quantitativo dos atendimentos. Todos os servidores fazem atendimento ao público, ordenado de tal maneira que quem faz digitalização de documentos atende



somente quando necessário. As reclamações verbais e os assuntos administrativos são dirigidos à Coordenadora, além de outros que sejam pertinentes.

5.2. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

5.2.1. Expedição de Certidões de Ações Trabalhistas

Conforme artigo 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as certidões (narratórias, de trânsito em julgado e de exercício da Advocacia), requeridas nos respectivos autos, sujeitam-se à comprovação do pagamento de emolumentos, exceto dispensa legal.

Segundo os dados obtidos dos programas Boletim Foro e Qlik Sense, foram fornecidas pela Unidade, em média, 34,42 certidões por mês no período de março de 2019 a fevereiro de 2020, média 31,11% superior à verificada no ano anterior.

Os emolumentos arrecadados no mesmo período tiveram uma redução de 91,67%, enquanto que as certidões com emolumentos dispensados sofreram uma majoração média de 222,76%.

5.2.2 Cadastramento de Processos e Cartas Precatórias no PJE

Nos termos do artigo 136, incisos X e XII, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro a distribuição, no sistema informatizado, das petições iniciais recebidas de outras unidades internas ou de outros Tribunais que não tenham implantado o sistema processo judicial eletrônico, a distribuição das cartas precatórias, bem como a realização das tarefas de que trata o artigo 59, incisos III, VI, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Conforme informado pela Coordenadora, não é realizado o controle das reclamações verbais, ou de inserção de processos e/ou documentos digitalizados no PJE-JT oriundos de outras Regionais ou processos físicos provenientes da Justiça Comum e Federal.

O PJe-JT registra o cadastramento de 7 processos oriundos de outras Regionais e/ou de outros ramos do Poder Judiciário. A partir de consulta ao sistema Qlik Sense, apurou-se o recebimento e a distribuição de 180 Cartas precatórias e de 10 Cartas de ordem de forma conjunta pela 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Erechim, no período compreendido entre 01.01.2019 a 29.02.2020.

5.2.3 Atualização Cadastral e Inserção de Documentos e Petições no Sistema PJE

A Coordenadoria informou que são feitas as atualizações no sistema INFOR, uma vez que as Varas ainda necessitam desse recurso, bem como o cadastramento de advogados. As reclamações verbais atingem, aproximadamente, 15 anuais. São realizadas digitalizações de documentos de terceiros, advogados, leiloeiros, partes sem procuradores, alvarás e guias de depósitos, ofícios e demais documentos.

5.2.4 Arquivo

Segundo informação prestada pela Coordenadora, o arquivo das Varas do Trabalho de Erechim fica localizado ao lado da CCDF. É organizado por Varas, com numeração cronológica. Possui bastante espaço, de forma que os processos arquivados estão sendo armazenados no próprio Foro. A última remessa ao Depósito Central ocorreu em 2015.

5.2.5 Livro Carga de Advogados de Processos Arquivados

A partir da análise do relatório de carga de processos físicos arquivados, constatou-se a existência de 9 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.



A informação prestada pela Coordenadoria é de que, no ano de 2019, foram feitas 117 cargas dos processos físicos aos advogados. A cobrança dos autos é feita por telefone, uma vez que a CCDF, não tem opção de fazer notificação de cobrança dos autos.

5.2.6 Supervisão dos Serviços Terceirizados de Limpeza e Segurança

A Coordenadoria atua como supervisora nas áreas comuns, e os Diretores de Secretaria se reportam à CCDF quando necessário.

5.2.7 Funcionamento e Conservação dos Quiosques Digitais, Aeropauta e Terminais para Autoatendimento

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região prevê que a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro compõe a estrutura de apoio da Direção do Foro Trabalhista. Além das tarefas já referidas, o artigo 136, V, do Regulamento Geral determina que a CCDF realize, ainda, as atividades atinentes às medidas necessárias ao adequado funcionamento dos quiosques digitais, aeropauta e terminais para autoatendimento.

A Coordenadora informou que todos os equipamentos estão funcionando na normalidade, sem problemas.

5.2.8 Demandas relacionadas à estrutura e manutenção do prédio

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região, no artigo 136, IV, determina que a CCDF zele pela manutenção do prédio, a fim de que mantenham as condições de funcionamento, bem assim manutenção das redes elétrica e hidráulica, funcionamento de elevadores, controle das chaves de acesso às dependências do prédio do Foro Trabalhista.

Segundo informou a Coordenadora, as demandas são em sua maioria atendidas. Ressaltou, no entanto, que algumas não tiveram êxito, como é o caso da resolução da infiltração no telhado, pois toda vez que chove molha dentro do prédio. Pontuou, ainda, que as luzes do lado esquerdo da entrada do prédio têm problemas insolúveis e que as fotocélulas nunca acenderam.

5.3 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

5.3.1 Divisão Territorial e Gestão

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, o zoneamento do serviço dos Oficiais de Justiça é feito por localidades do interior e dividido por CEP na zona urbana de Erechim. No zoneamento do interior, o revezamento é feito a cada 4 meses, e, na cidade de Erechim, a rotação é mensal.

Os plantões dos Oficiais de Justiça são organizados por um período de 15 dias cada, sendo que o próximo Oficial também é o substituto, caso necessário.

5.3.2 Exame do Livro Carga de Mandados

No período de março de 2019 a fevereiro de 2020, a Central de Mandados de Erechim recebeu 3.741 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 311,75 mandados, número 17,27% superior à média verificada nos doze meses anteriores (265,83 mandados).

Foram cumpridos 3.713 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/03 a 2020/02; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 309,42. Houve um



aumento de 14,95% na média mensal de mandados cumpridos em relação ao período anterior (2018/03 a 2019/02).

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Central de Mandados de Erechim teve redução com relação ao período anterior, em que se levavam 7,19 dias úteis para o cumprimento, ao passo que no período de 2019/03 a 2020/02 o prazo médio foi de 7,08 dias úteis.

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o *caput* do artigo 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados em atraso todos os mandados devolvidos com mais de 10 dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Dessa forma, constatou-se que 805 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2019/03 a 2020/02 – o equivalente a 21,52% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores).

Segundo informação da Coordenadoria, a Central de Mandados funciona muito bem, não sendo necessária a cobrança periódica de mandados. As cobranças são feitas esporadicamente. A redistribuição de mandados nas férias dos Oficiais também é reduzida, uma vez que antes de entrarem em férias os mandados já não são mais distribuídos.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Livro carga de advogados de processos arquivados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim.

ITEM 4.2.5. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no artigo 136, inciso XXXI, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, bem assim do disposto no artigo 64, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor do Foro e com a Coordenadora, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro, por meio remoto (videoconferência), no dia 18.03.2020, das 10h30min às 11h. Na ocasião, foram atendidos pelo Vice-Corregedor os advogados Leandro Pogorzelski e Ramonn Fabro.

8 SOLICITAÇÕES À ÁREA ADMINISTRATIVA

Solicitem-se providências à SEMPRO quanto aos problemas de infiltração no telhado do prédio, que devem ser tratados com caráter de urgência, bem como a solução dos problemas relatados nas instalações elétricas do Foro.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Ivone Fátima Munarini, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional